



JRLacerda

Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 03.595.984/0001-99

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Superintendência Estadual de Compras e Licitações -
SUPEL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 274/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.002329/2023-01

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.595.984/0001-99 -

ENDEREÇO: AV.LAURICIO PEDRO RASMUSSEN,Nº 549 QD.S LT.01-VILA SANTA IZABEL

CIDADE: GOIÂNIA - UF: GO - CEP: 74.633-420

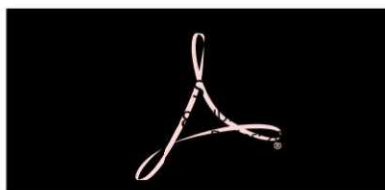
TELEFONE: (62) 3261.5064 - (62)98234.3466

E-MAIL: vendasjrlacerda@outlook.com

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:

DADOS BANCÁRIOS:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID	QTDE	VLR.UNIT	VALOR TOTAL
3	TUBO EXTENSOR PARA USO EM BOMBA DE SERINGA, 3 FR EM PVC, COM DIÂMETRO REDUZIDO, MEDINDO DE 120 A 150 CM; VOLUME DE PREENCHIMENTO (PRIMING) DE 1,1 A 1,6 ML; TERMINAÇÃO LUER FÊMEA EM UMA PONTA E LUER LOCK NA OUTRA COM TAMPA. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRESSÃO DE ATÉ 1 BAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOSANI	UNID	12638	R\$ 1,27	R\$ 16.050,26





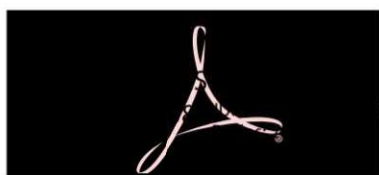
JRLacerda

Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 03.595.984/0001-99



10	EQUIPO PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) - TUBO FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E TRANSPARENTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) COM PROTETOR DO CONECTOR LUER LOCK, COM COMICIDADE DE 6%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOSANI	UNID	5700	R\$ 4,21	R\$ 23.997,00
19	CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO (CONECTOR/ADAPTADOR/DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO SEM AGULHA) PARA CATETER VENOSO CENTRAL, CATETER DE HEMODIÁLISE E AFÉRESE, DE PRESSÃO POSITIVA, CONSTITUÍDO DE SILICONE E POLICARBONATO, LIVRE DE LÁTEX, POSSIBILITANDO DIVERSAS CONEXÕES SEM O USO DE AGULHAS, AUTOVEDANTE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER-LOCK E LUER-SLIP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO,. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	TKL	UNID	47618	R\$ 3,15	R\$ 149.996,70





JRLacerda

Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 03.595.984/0001-99



44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24, EM POLIURETANO TERMOSENSIVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA (NR 32) COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADO AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, ESTERILIZADO EM ETO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO PUR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	POLYMED	UNID	267435	R\$ 1,35	R\$ 361.037,25
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 24, EM POLIURETANO OU TEFLON (OU SIMILAR DE CARACTERÍSTICA SUPERIOR), TERMOSENSIVEL, MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXIVEL, ESTERILIZADO EM ETO, ATOXICO, ASPIROGÊNICO, RADIOPACO PUR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	POLYMED	UNID	127118	R\$ 0,52	R\$ 66.101,36

TOTAL

**R\$
617.182,57**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 617.182,57 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS CONTADOS DA SUA ABERTURA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

GOIÂNIA, 28 de Dezembro de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2024
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Rio Verde



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/06/2023 Prazo Final: 22/12/2023
Número do Processo: 63220/22 026/22
Descrição/Justificativa: NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS EM QUE SAGOU-SE VENCEDOR, INFRINGINDO OS ITENS 14.1.2 E 14.1.3 DO EDITAL 062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/10/2023 Prazo Final: 16/10/2024
Número do Processo: 87354/23 061/23 Número do Contrato: 136/2023
Descrição/Justificativa: A denúncia foi efetivada aludindo o descumprimento de obrigações, uma vez que a mesma, após ter sido consagrada vencedora de parte do Edital Pregão Eletrônico de n. 078/2022, não providenciou a entrega dos produtos elencados na Ordem de Fornecimento de n. 62151/2023, contrariando assim, os Itens 14.1.2 e 14.1.3 do Instrumento editalício já identificado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei n.º 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 27/03/2023
Número do Processo: 21936 2022 Número do Contrato: Emp 3663 2021
Descrição/Justificativa: In casu, ao final da apuração das infrações cometidas pela contratada, conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 21.936/2022, em decorrência do atraso da conclusão da entrega total dos itens da nota de empenho n.º 3663/2022 e consequente descumprimento das cláusulas editalícias do Pregão Eletrônico n.º 118/2021, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência e Multa Moratória de 0,3%, conforme Decisão 13 (ID 1451004) proferida pela Secretária Municipal de Saúde.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 24/10/2023
Número do Processo: 5791/2023 Número do Contrato: 98-99-100-101-102/2023
Descrição/Justificativa: Conforme a Decisão 14 (ID 1836961) proferida pela Prefeita Municipal, ao final da apuração de infrações cometidas pela contratada conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 5791/2023, em decorrência do atraso da entrega das notas de empenho n.º 98/2023, 99/2023, 100/2023, 101/2023 e 102/2023 e consequente descumprimento do Pregão Eletrônico n.º 154/2022, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência, Multa Moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10%.

Diante do exposto, solicita-se que seja efetuado o cadastro das penalidades: Advertência (ID 1877181), Multa Moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10% (ID 1

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 07/08/2023
Número do Processo: 8157/2023 Número do Contrato: Emp4721/2022 e 5452/2022
Descrição/Justificativa: DECIDO APLICAR as seguintes penalidades à empresa contratada: Advertência e Multa Moratória de 0,3% .

A advertência é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações em que a Administração não experimentou grandes prejuízos.

Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

A multa moratória será calculada da seguinte forma, nos termos da legislação e previsão do Edital do Pregão Eletrônico:

Multa Moratória de 0,3% (três décimos por c

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		
Data Aplicação:	27/03/2023	Valor da Multa:	R\$ 508,14
Número do Processo:	21935 2022	Número do Contrato:	eMP 3663 2022
Descrição/Justificativa:	In casu, ao final da apuração das infrações cometidas pela contratada, conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 21.936/2022, em decorrência do atraso da conclusão da entrega total dos itens da nota de empenho n.º 3663/2022 e consequente descumprimento das cláusulas editalícias do Pregão Eletrônico n.º 118/2021, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência e Multa Moratória de 0,3%, conforme Decisão 13 (ID 1451004) proferida pela Secretária Municipal de Saúde.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES		
Data Aplicação:	24/10/2023	Valor da Multa:	R\$ 4.249,01
Número do Processo:	5791/2023	Número do Contrato:	98-99-100-101-102/2023
Descrição/Justificativa:	Decisão 14 (ID 1836961) proferida pela Prefeita Municipal, ao final da apuração de infrações cometidas pela contratada conforme expostos nestes autos administrativos sancionatórios n.º 5791/2023, em decorrência do atraso da entrega das notas de empenho n.º 98/2023, 99/2023, 100/2023, 101/2023 e 102/2023 e consequente descumprimento do Pregão Eletrônico n.º 154/2022, Decreto Municipal n.º 16.875/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa fora penalizada com Advertência, Multa Moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10%. Diante do exposto, solicita-se que seja efetuado o cadastro das penalidades: Advertência (ID 1877181), Multa Moratória de 0,3% e Multa Compensatória de 10% (ID 1889747), pr		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES**
Data Aplicação: **07/08/2023** Valor da Multa: **R\$ 334,26**
Número do Processo: **8157/2023** Número do Contrato: **721/2022 e 5452/2022**
Descrição/Justificativa: **DECIDO APLICAR as seguintes penalidades à empresa contratada: Advertência e Multa Moratória de 0,3% .**
A advertência é cabível para as infrações de menor grau, por ser a mais branda das sanções, aplicável em situações em que a Administração não experimentou grandes prejuízos.
Segundo o Manual de Sanções Administrativas do Comprasnet, a advertência possui um caráter mais educativo, devendo produzir efeito pedagógico junto ao penalizado, cujo objetivo é que surta um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.
A multa moratória será calculada da seguinte forma, nos termo da legislação e previsão do Edital do Pregão Eletrônico:
A multa R\$334,26

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
Data Aplicação: **16/01/2023** Valor da Multa: **R\$ 71,10**
Número do Processo: **PAR 100/2022** Número do Contrato: **ARP 112/2022**
Descrição/Justificativa: **Multa pelos materiais médico-hospitalares não entregues**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **23/06/2023** Prazo Final: **22/12/2023**
Número do Processo: **63220/22 026/22**
Descrição/Justificativa: **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS EM QUE SAGOU-SE VENCEDOR, INFRINGINDO OS ITENS 14.1.2 E 14.1.3 DO EDITAL 062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	17/10/2023	Prazo Final:	16/10/2024
Número do Processo:	87354/23 061/23	Número do Contrato:	136/2023
Descrição/Justificativa:	A denúncia foi efetivada aludindo o descumprimento de obrigações, uma vez que a mesma, após ter sido consagrada vencedora de parte do Edital Pregão Eletrônico de n. 078/2022, não providenciou a entrega dos produtos elencados na Ordem de Fornecimento de n. 62151/2023, contrariando assim, os Itens 14.1.2 e 14.1.3 do Instrumento editalício já identificado.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	06/08/2021		
Data Aplicação:	06/08/2021		
Número do Processo:	23521007208202117		
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de cláusula editalícia. Entrega de material fora do prazo determinado		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
Motivo:	Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II		
UASG Sancionadora:	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	10/08/2023		
Data Aplicação:	10/08/2023		
Número do Processo:	23524009636202316		
Descrição/Justificativa:	Entrega, com atraso, das Notas de Empenho 2023NE000110 e 2023NE000369		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 04/01/2023

Data Aplicação: 04/01/2023

Número do Processo: 23531002302202233

Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar por 3 (três) meses, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam), por não entregar o material no prazo estipulado, para a Nota de Empenho n 609 (20047148).

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 28/08/2023

Data Aplicação: 28/08/2023

Número do Processo: 23536.013451/2023 Número do Contrato: 126/2022

Descrição/Justificativa: Não cumprimento da entrega, até a data de 19/06/2023, do item ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UIND 1UD (cód.26845), referente à nota de empenho nª 000504/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nª 126/2022, Pregão Eletrônico nª 017/2022, Órgão gerenciador: Hospital Universitário Júlio Muller, Órgão participante: Hospital das Clínicas de Pernambuco, Processo administrativo 23536.008004/2022-15.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 07/11/2022

Data Aplicação: 07/11/2022

Número do Processo: 23536018129202245 Número do Contrato: ARP Nª 126/2022

Descrição/Justificativa: Não cumprimento da entrega, até a data de 19/07/2022, do item TORNEIRA DESCARTAVEL COM LUER LOCK NAS 3 VIAS UIND 1UD, constante da Nota de Empenho 001899/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/11/2022**
Data Aplicação: **08/11/2022**
Número do Processo: **23539017091202263** Número do Contrato: **2022NE000601**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de Multa Moratória no valor de R\$ 202,50 aplicada em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2022NE000601.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/11/2022**
Data Aplicação: **29/11/2022**
Número do Processo: **23539017579202291** Número do Contrato: **2022NE000641**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em razão da empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 17/2022, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000641 ao HULW.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/11/2023**
Data Aplicação: **20/11/2023**
Número do Processo: **23542005393202311** Número do Contrato: **99/2022- ata**
Descrição/Justificativa: **Multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o total de R\$ 394,00 por descumprimento de entrega do item 71 no empenho 2023NE000119.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/11/2023**
Data Aplicação: **20/11/2023**
Número do Processo: **23542005393202311** Número do Contrato: **99/2022- ata**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de entrega do item 71 no empenho 2023NE000119**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/04/2022
Data Aplicação: 14/04/2022
Número do Processo: 23760000633202235 Número do Contrato: 486/2021
Descrição/Justificativa: Pela falha cometida durante a execução Ata de Registro de Preços nº 486/2021 (Pregão Eletrônico nº 132/2021 - Processo nº 23760.006822/2021-31), qual seja, cuja falha se refere ao atraso na entrega, fora aplicada a essa empresa a penalidade de Advertência, prevista no item 16.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 132/2021, e no artigo 83, inciso I da lei 13.303/16, conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo nº 23760.000633/2022-35.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/04/2023
Data Aplicação: 28/04/2023
Número do Processo: 23760003803202314 Número do Contrato: ARP 553/2022 PE142/2022
Descrição/Justificativa: Conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.003803/2023-14, foi aplicada a penalidade de Advertência, prevista no item 15.2.1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital do PE nº 142/2022, e no artigo 83, inciso I, da Lei 13.303/16, em virtude do descumprimento do prazo de entrega do Pedido de Fornecimento 202300256, enviado à empresa em 15/02/2023.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 18/05/2023
Data Aplicação: 18/05/2023
Número do Processo: 23760003818202382 Número do Contrato: 553/2022
Descrição/Justificativa: Devido à falha ocorrida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 553/2022 (Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo 23760.009261/2022-11), especificamente o descumprimento do prazo de entrega do Pedido de Fornecimento nº 202201888, foi aplicada à empresa em questão a penalidade de Advertência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/04/2023
Data Aplicação: 28/04/2023
Número do Processo: 23760004541202313 Número do Contrato: 529/2022
Descrição/Justificativa: Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 529/2022 (Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo nº 23760.010529/2022-59), qual seja, descumprimento do prazo de entrega do Pedido de Fornecimento nº 202300318, fora aplicada a essa empresa a penalidade de Advertência, prevista no item 15.2.1.1. da Ata de Registro de Preços nº 529/2022 e no artigo 83, inciso I, da lei 13.303/16.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 18/05/2023
Data Aplicação: 18/05/2023
Número do Processo: 23760004947202398 Número do Contrato: 99/2022
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do prazo de entrega do Pedido de Fornecimento nº 202300311, foi aplicada a esta empresa uma penalidade de multa compensatória no valor de 20% (vinte por cento) sobre o total do contrato (Nota de Empenho 2023NE000499), correspondendo a R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 99/2022 (Pregão Eletrônico nº 33/2022 - UASG 155007 - Processo 23477.006306/2022-92)

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/06/2023
Data Aplicação: 28/06/2023
Número do Processo: 23760008360202358 Número do Contrato: ARP 184/2022
Descrição/Justificativa: Conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.008360/2023-58 (cópia anexa), decidiu-se pela aplicação das penalidades de Advertência e Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (Pedido 202300498), correspondente a R\$ 301,00 (trezentos e um reais), previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.3.2 do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 e no artigo 83, incisos I e II da lei 13.303/16, em virtude da não entrega do Pedido de Fornecimento 202300498.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/06/2023**
Data Aplicação: **28/06/2023**
Número do Processo: **23760008360202358** Número do Contrato: **ARP 184/2022**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.008360/2023-58 (cópia anexa), decidiu-se pela aplicação das penalidades de Advertência e Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (Pedido 202300498), correspondente a R\$ 301,00 (trezentos e um reais), previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.3.2 do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 e no artigo 83, incisos I e II da lei 13.303/16, em virtude da não entrega do Pedido de Fornecimento 202300498.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/07/2023**
Data Aplicação: **28/07/2023**
Número do Processo: **23760008721202366** Número do Contrato: **ARP 99/2022**
Descrição/Justificativa: **Decidiu-se pela aplicação das penalidades de Advertência e Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Pedido de Fornecimento 202300393 (nota de empenho 2023NE000617), correspondente a R\$ 646,14 (seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), previstas, respectivamente, nos itens 17.2.1.1 e 17.2.1.2, alínea "c", do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 33/2022 - UASG 155007, bem como no artigo 83, incisos I e II, da lei 13.303/16, em virtude do atraso na entrega do Pedido de fornecimento 202300393 e da não substituição de produtos entregues com validade inferior ao estipulado em edital.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/07/2023**
Data Aplicação: **28/07/2023**
Número do Processo: **23760008721202366** Número do Contrato: **ARP 99/2022**
Descrição/Justificativa: **Decidiu-se pela aplicação das penalidades de Advertência e Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Pedido de Fornecimento 202300393 (nota de empenho 2023NE000617), correspondente a R\$ 646,14 (seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), previstas, respectivamente, nos itens 17.2.1.1 e 17.2.1.2, alínea "c", do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 33/2022 - UASG 155007, bem como no artigo 83, incisos I e II, da lei 13.303/16, em virtude do atraso na entrega do Pedido de fornecimento 202300393 e da não substituição de produtos entregues com validade inferior ao estipulado em edital.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/08/2022**
Data Aplicação: **08/08/2022**
Número do Processo: **23760009859202200** Número do Contrato: **ARP 060/2022**
Descrição/Justificativa: **Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 060/2022 (Pregão Eletrônico nº 198/2021 - Processo nº 23760.015332/2021-25), qual seja, pela não entrega total do Pedido de Fornecimento nº 202200713, enviado em 12/05/2022, foram aplicadas as penalidades de Advertência e Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, equivalente a R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), previstas, respectivamente, nos itens 10.1.1. e 10.1.3.2. da ARP nº 060/2022 e no artigo 83, incisos I e II, da lei 13.303/16, conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.009859/2022-00**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	08/08/2022		
Data Aplicação:	08/08/2022		
Número do Processo:	23760009859202200	Número do Contrato:	ARP 060/2022
Descrição/Justificativa:	Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 060/2022 (Pregão Eletrônico nº 198/2021 - nº Processo 23760.015332/2021-25), qual seja, pela não entrega total do Pedido de Fornecimento nº 202200713, enviado em 12/05/2022, foram aplicadas as penalidades de Advertência e Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, equivalente a R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), previstas, respectivamente, nos itens 10.1.1. e 10.1.3.2. da ARP nº 060/2022 e no artigo 83, incisos I e II, da lei 13.303/16, conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.009859/2022-00.		

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	11/08/2022		
Data Aplicação:	11/08/2022		
Número do Processo:	23760009960202252	Número do Contrato:	ATA 598/2021
Descrição/Justificativa:	Do exposto, adoto a fundamentação do relatório conclusivo para DECIDIR pela aplicação à empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, da sanção de advertência prevista no item 16.1.1. da Cláusula Dezesseis do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 134/2021 e no artigo 83, inciso I, da lei 13.303/16, pelo descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da citada Ata de Registro de Preços.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **25/09/2023**
Data Aplicação: **25/09/2023**
Número do Processo: **23765004181202300** Número do Contrato: **2023NE000723**
Descrição/Justificativa: **Considerando todos os fatos e evidências que constam dos autos do Processo SEI 23765.004181/2023-00 - PAIF 030/2023, aplica-se a multa de R\$ 2.388,14 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), referente ao descumprimento das obrigações assumidas com o HU-UFJF.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/09/2022**
Data Aplicação: **23/09/2022**
Número do Processo: **23860.009049/2022** Número do Contrato: **ARP 187/2021**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato. fundamento na alínea "d", inciso II do item 18.10 do Termo de Referência anexo ao Edital SRP n.º 21/2021. Entrega de parte dos itens empenhados em atraso, e não entrega do restante para o Hospital de Clínicas de Uberlândia. Multa: R\$ 215,70.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.595.984/0001-99 DUNS®: 921790846
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 03.595.984/0001-99.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 14/12/2023 às 09:32:17 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **E2CB-E71A-5B3F-40FB-960D-9D4C-1B05-648F**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

✓ AUTENTICAR CERTIDÃO

🔍 NOVA PESQUISA

🖨️ IMPRIMIR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **03.595.984/0001-99**

Data consulta: 14/12/2023 10:34:00

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2023 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.595.984/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657B.0460.1B2B.1864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2021 às 06:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.595.984/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.2627.0D16.1255 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ: **03.595.984/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:27:37 do dia 11/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FA8Q110523072737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 07:28:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **03.595.984/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.595.984/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

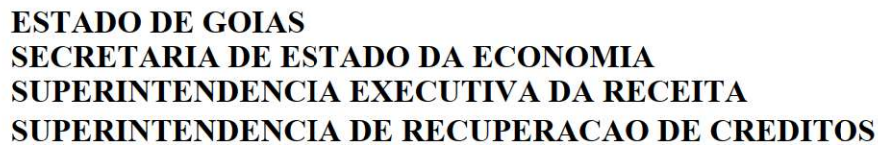
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:42 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **09B7.EDF0.C7BB.9F55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NR. CERTIDÃO: Nº 38713147

03.595.984/0001-99

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

HORA: 7:54:50:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 953.512-5**

Prazo de Validade: até 09/09/2023

CNPJ: 03.595.984/0001-99

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.595.984/0001-99
Razão Social: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Endereço: AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM 549 QS L1 / VILA SANTA ISABEL / GOIANIA / GO / 74633-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408332239720633

Informação obtida em 01/08/2023 15:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.595.984/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR LACERDA MEDICO HOSPITALAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	NÚMERO 549	COMPLEMENTO QD. S LT. 01
--	----------------------	------------------------------------

CEP 74.633-420	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROJRLACERDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 3261-5064
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **08:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.595.984/0001-99

Certidão nº: 31978895/2023

Expedição: 03/07/2023, às 09:47:58

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.595.984/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **03.595.984/0001-99**
Domicílio : **NESTA CAPITAL.**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (28/07/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:28/07/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213102161



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/07/2023 às 10:10:38
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1310 2161 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA NERY
CNPJ/MF: 11.913.577/0001-00
Av. Marechal Rondon - 3926
CEP. 76952-000 – Alto Alegre dos Parecis – RO

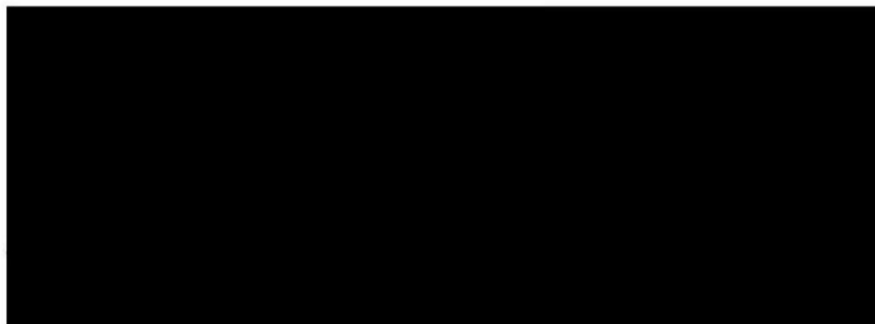
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, estabelecida à Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 549 Qd. "S" Lt. 01 – Vila Santa Izabel – Goiânia, Go. Forneceu ao PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, os seguintes produtos.

- Material Hospitalar;
- Odontológicos de Laboratório;
- Produtos de consumo médico hospitalar;

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, motivo pelo qual atestamos sua idoneidade, bem como sua capacidade técnica para o objeto contratado.

Alto Alegre dos Parecis 24 de agosto de 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a quem interessar possa que a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, estabelecida à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 549 Qd. "S" Lt. 01 – Vila Santa Izabel – Goiânia, Go., é nosso HABITUAL fornecedor de MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR , ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIAL , tendo cumprido rigorosamente todos os prazos de entrega e faturamento , NÃO HAVENDO nada que desabone a empresa acima citada.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, motivo pelo qual atestamos sua idoneidade, bem como sua capacidade técnica para o objeto contratado.

Ceres, 01 de Março de 2021.



BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
www.biomedfarmahospitalar.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ji-paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal -
GAF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

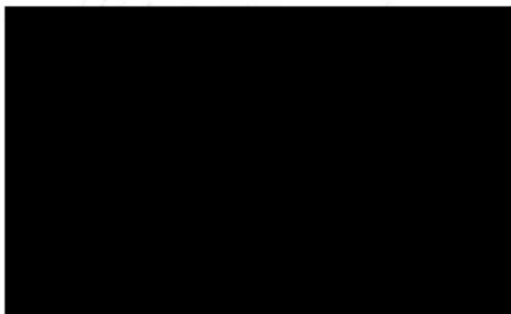
Atestamos a quem interessar possa que a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, estabelecida à Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 549 Qd. "S" Lt. 01 – Vila Santa Izabel – Goiânia, Go., forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, os seguintes produtos.

- Material Hospitalar ;

-Produtos de consumo médico hospitalar;

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, motivo pelo qual atestamos sua idoneidade, bem como sua capacidade técnica para o objeto contratado.

Ji-paraná, 27 de janeiro de 2022





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Abastecimento e Logística - SESAU-CAFIINAL

Informação nº 51/2022/SESAU-CAFIINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF 03.595.984/ 0001-99, estabelecida à Av. LAURO PEDRO RASMUSSEM, Nº 549, QD. S, LT. 01, VILA SANTA ISABEL- CEP: 74.633-420, GOIANIA - GO, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, conforme tabelas:

a)

PROCESSO: 0036.585626/2021-17
ARP: 294/2021
PREGÃO: 301/2021
EMPENHO: 2021NE005818

MATERIAL ENTREGUE:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM A NR32, SILICONIZADA 0,70X25MM.	UND	800.000	0,48	384.000,00
TOTAL ENTREGUE:				384.000,00

b)

PROCESSO: 0036.602054/2021-30
ARP: 278/2021
PREGÃO: 352/2021
EMPENHO: 2021NE005900

MATERIAL ENTREGUE:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
-----------	------	-------	--------------------	-----------------

SONDA GASTRICA (NASOGÁSTRICA) CURTA Nº 08, EM PVC SILICONIZADO.	UND	5.000	0,59	2.950,00
SONDA GASTRICA (NASOGÁSTRICA) CURTA Nº 10, EM PVC SILICONIZADO.	UND	10.000	0,56	5.600,00
SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 12 FR - DESCARTÁVEL	UND	150.000	0,58	87.000,00
TOTAL ENTREGUE:				95.550,00

Portanto, atestamos que, pode-se considerar esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos e endossamos sua capacidade técnica. Desta feita, registramos que não existem óbices no que se refere a qualidade e quantidade dos materiais entregues relativos as Notas de Empenho supracitadas.

Atenciosamente.

Porto Velho, 14 de outubro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032913920** e o código CRC **EBC0E7DC**.